



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA

Exercício de 2025

1. Normatização do Controle Interno

Nos termos do art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, art. 75 e 80 da Lei Federal nº 4.320/64 e com a elaboração da Lei Municipal nº 470/2007, foi criada a Unidade de Controle Interno. Em 2015 a Lei nº 867/2015 revogou a lei 470/2015 e em 2017 a Lei Complementar nº 907/2017 alterou seu artigo 15.

A Unidade de Controle Interno nomeada pelo Decreto 24/2025, apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no exercício de 2025.

2. Elaboração da Prestação de Contas Anual do Poder Legislativo Municipal Administração Direta E Indireta, Relativo Ao Exercício Financeiro De 2024.

A Prestação de Contas do exercício de 2024 foi encaminhada em 28 de março de 2025, gerando o Extrato de Autuação Nº 185780/25 para CAMARA MUNICIPAL DE SULINA no dia 27 de março de 2025. Foi encaminhada dentro do prazo estabelecido pelo Tribunal de Contas do Paraná, que cabe a análise quanto à regularidade.





Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 185780/25

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: **185780/25**

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2024**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA**

Gestor atual: **PEDRO INACIO HORN**

Gestor das Contas: **PEDRO INACIO HORN**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (OFICIO_DE_ENCAMINHAMENTO_DA_PRESTACAO_DE)
- Declaração de ciência do relatório anual do Controle Interno (DECLARACAO_DE_CIENCIA_DO_RELATORIO_...

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE SULINA, CNPJ 02.242.589/0001-60, através do(a) Representante Legal PEDRO INACIO HORN, CPF 620.142.859-34**

Curitiba, 27 de março de 2025 14:46:43





Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Os pareceres do controle interno do Município de Sulina e da Câmara de Vereadores encaminhados no processo de prestação de contas 2024 foram pela REGULARIDADE. Lembrando que a opinião exposta nos Relatórios do Controle Interno é meramente opinativa com base em informações analisadas por amostras, para fins de verificação das contas, não eliminando quaisquer outros apontamentos que podem ser feitos pelo próprio controle interno, pelo Tribunal de Contas na análise do processo ou ainda por qualquer órgão fiscalizador.

3. Acompanhamento da Remessa de Dados ao SIM AM.

Foi realizado o acompanhamento na transmissão de dados do SIM-AM a fim de evidenciar o cumprimento das obrigações legais relativas ao envio de informações ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), por meio do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM).

As remessas mensais consistem no envio obrigatório de dados contábeis, financeiros, orçamentários e patrimoniais do Poder Legislativo, sendo essenciais para o exercício do controle externo e para a transparência da gestão pública.

Ressalta-se que o envio dessas informações está diretamente relacionado ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e pelas Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sendo condição indispensável para a regularidade da prestação de contas anual do ente público.

Conforme demonstrado nos relatórios extraídos do sistema, todas as remessas referentes ao exercício de 2025 foram devidamente enviadas e encontram-se com status “**Fechado**”, indicando que os dados foram transmitidos, processados e homologados junto ao TCE-PR.

4. Histórico de Remessas – Exercício 2025

A tabela a seguir apresenta o detalhamento das remessas realizadas ao longo do exercício, incluindo datas de envio e respectivos protocolos:





Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

A tabela a seguir apresenta o detalhamento das remessas realizadas ao longo do exercício, incluindo datas de envio e respectivos protocolos:

Ano	Mês	Tipo	Data do Envio	Protocolo
2025	Abertura de Exercício	Remessa Fechada	13/02/2025 12:13	202575469
2025	Janeiro	Remessa Fechada	13/02/2025 17:21	202577593
2025	Fevereiro	Remessa Fechada	20/03/2025 13:12	2025162276
2025	Março	Remessa Fechada	02/04/2025 09:24	2025206990
2025	Abril	Remessa Fechada	07/05/2025 14:15	2025287974
2025	Maio	Remessa Fechada	12/06/2025 11:11	2025373811
2025	Junho	Remessa Fechada	08/07/2025 13:23	2025425773
2025	Julho	Remessa Fechada	11/08/2025 10:04	2025511726
2025	Agosto	Remessa Fechada	09/09/2025 15:29	2025580841
2025	Setembro	Remessa Fechada	03/10/2025 14:50	2025635050
2025	Outubro	Remessa Fechada	18/11/2025 10:16	2025732129
2025	Novembro	Remessa Fechada	10/12/2025 14:47	2025788027
2025	Dezembro	Remessa Fechada	27/01/2026 16:26	202640813
2025	Encerramento do Exercício	Remessa Fechada	27/01/2026 16:56	202641038

<https://simam.tce.pr.gov.br/Paginas/HistoricoRemessa.aspx>

Observa-se que o envio das remessas seguiu a sequência cronológica adequada, respeitando o fluxo operacional exigido pelo sistema SIM-AM, incluindo a abertura e o encerramento do exercício, etapas fundamentais para a consolidação das informações contábeis.

5. Situação do Fechamento Mensal

A tabela abaixo demonstra a situação das remessas quanto ao seu fechamento no sistema, evidenciando a regularidade no cumprimento das obrigações:

Mês	Status	Protocolo
Abertura de Exercício	Fechado	202575469
Janeiro	Fechado	202577593
Fevereiro	Fechado	2025162276
Março	Fechado	2025206990
Abril	Fechado	2025287974
Maio	Fechado	2025373811
Junho	Fechado	2025425773
Julho	Fechado	2025511726
Agosto	Fechado	2025580841
Setembro	Fechado	2025635050





Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Mês	Status	Protocolo
Outubro	Fechado	2025732129
Novembro	Fechado	2025788027
Dezembro	Fechado	202640813
Encerramento do Exercício	Fechado	202641038

<https://simam.tce.pr.gov.br/Paginas/FechamentoMensal.aspx>

O status “Fechado” em todas as competências demonstra que não houve pendências técnicas, inconsistências ou necessidade de reabertura de dados, evidenciando a qualidade das informações prestadas.

A análise dos dados evidencia que o Poder Legislativo do Município de Sulina cumpriu integralmente as obrigações legais de envio das informações ao TCE-PR ao longo de todo o exercício de 2025.

Destacam-se os seguintes pontos:

- **Regularidade:** Todas as remessas foram realizadas mensalmente, sem omissões.
- **Tempestividade:** Os envios ocorreram dentro dos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas.
- **Conformidade:** Todas as remessas foram processadas e encerradas com status “Fechado”, indicando ausência de pendências.
- **Transparência:** O envio contínuo das informações garante a publicidade dos dados e possibilita o controle social.
- **Encerramento do exercício:** Realizado corretamente, consolidando todas as informações contábeis do exercício.

O cumprimento integral dessas obrigações evita restrições junto ao Tribunal de Contas, tais como apontamentos, ressalvas ou aplicação de sanções administrativas, além de assegurar a regular tramitação da prestação de contas anual.

Este acompanhamento é fundamental para garantir que a remessa de dados esteja dentro dos prazos legais e atenda às exigências do Sistema de Administração Financeira do Estado. A transmissão tempestiva dos dados ao SIM-AM assegura a integridade das informações fiscais, possibilitando um melhor controle e monitoramento das receitas e despesas públicas. Além disso, promove a





Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

transparência, permitindo que a sociedade civil tenha acesso e participe ativamente do acompanhamento das contas públicas.

6. Importância do Acompanhamento pelo Controle Interno

O Controle Interno atua como instrumento de governança, promovendo a melhoria contínua dos processos administrativos, mitigando riscos e assegurando a confiabilidade das informações públicas.

A transmissão tempestiva dos dados ao SIM-AM assegura a integridade das informações fiscais, possibilitando melhor controle e monitoramento das receitas e despesas públicas.

Além disso, permite maior integração entre os sistemas contábeis e os órgãos de controle, facilitando auditorias e análises técnicas por parte do Tribunal de Contas.

7. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada	Conclusão
01	1º Semestre	Recursos Humanos	Avaliação de gastos com pessoal	Verificação de registro documental – Portal Transparência	REGULAR
02	2º Semestre	Recursos Humanos	Avaliação de gastos com pessoal	Verificação de registro documental – Portal Transparência	REGULAR
03	2º Semestre	Portal Transparência	Acompanhamento de manutenção do Portal Transparencia	Verificação documental do processo licitatório e análise de registros.	REGULAR
04	1º Semestre	Licitações	Processos Licitatórios	Verificação de registro documental no Portal Transparência	REGULAR
05	2º Semestre	Licitações	Processos Licitatórios	Verificação de registro documental do Portal Transparência	REGULAR
07	2º Quadrimestre	Financeiro	Empenhos realizados	Análise dos registros de empenhos – Portal Transparência	REGULAR

O demonstrativo apresentado abaixo analisa o desempenho fiscal do Legislativo em relação aos limites constitucionais e legais para gastos com pessoal,





Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

utilizando como base a Receita Corrente Líquida (RCL) acumulada nos últimos 12 meses.

MÊS	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (12 MESES)	DESPESA TOTAL PESSOAL (DOZE MESES)	LIM. PRUD.	LIM. MAX.	LIM. ALERTA	LIM. MÊS
JANEIRO	R\$ 35.038.466,83	R\$ 643.761,29	5,7%	6%	5,40%	1,90%
FEVEREIRO	R\$ 35.294.206,19	R\$ 650.865,45	5,7%	6%	5,40%	1,91%
MARÇO	R\$ 35.946.388,06	R\$ 662.510,05	5,7%	6%	5,40%	1,91%
ABRIL	R\$ 36.093.909,86	R\$ 674.154,65	5,7%	6%	5,40%	1,93%
MAIO	R\$ 35.544.497,33	R\$ 685.799,25	5,7%	6%	5,40%	1,96%
JUNHO	R\$ 35.886.244,63	R\$ 698.195,30	5,7%	6%	5,40%	1,98%
JULHO	R\$ 37.214.463,39	R\$ 711.824,20	5,7%	6%	5,40%	1,98%
AGOSTO	R\$ 37.272.545,85	R\$ 727.952,01	5,7%	6%	5,40%	2,02%
SETEMBRO	R\$ 38.101.956,46	R\$ 744.856,80	5,7%	6%	5,40%	2,02%
OUTUBRO	R\$ 38.537.552,47	R\$ 759.056,36	5,7%	6%	5,40%	2,06%
NOVEMBRO	R\$ 38.730.990,72	R\$ 759.825,34	5,7%	6%	5,40%	2,05%
DEZEMBRO	R\$ 39.243.882,17	R\$ 785.532,26	5,7%	6%	5,40%	2,10%

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O demonstrativo apresentado a seguir analisa o desempenho fiscal do Poder Legislativo do Município de Sulina em relação aos limites constitucionais e legais estabelecidos para despesas com pessoal, tendo como base a Receita Corrente Líquida (RCL) acumulada nos últimos 12 meses, conforme dados extraídos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

De acordo com a legislação vigente, especialmente a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), o limite máximo para despesas com pessoal do Poder Legislativo corresponde a 6% da RCL. Como mecanismos preventivos de controle, são estabelecidos ainda o limite prudencial de 5,7% e o limite de alerta de 5,4%.

Durante o período analisado, observa-se que a Receita Corrente Líquida apresentou comportamento crescente, iniciando o exercício em R\$ 35.038.466,83 no





Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

mês de janeiro e atingindo R\$ 39.243.882,17 em dezembro, evidenciando uma evolução consistente da capacidade arrecadatória do município ao longo do exercício. No que se refere à despesa total com pessoal do Legislativo, os valores também apresentaram crescimento gradual ao longo do ano, passando de R\$ 643.761,29 em janeiro para R\$ 785.532,26 em dezembro. Contudo, mesmo com essa elevação nominal, os percentuais de comprometimento da RCL permaneceram amplamente inferiores aos limites legais estabelecidos.

O percentual de despesa com pessoal em relação à RCL manteve-se em níveis bastante reduzidos durante todo o exercício, variando entre 1,90% em janeiro — o menor índice registrado — e 2,10% em dezembro — o maior índice do período. Esses valores demonstram uma ampla margem de segurança em relação ao limite de alerta (5,4%), ao limite prudencial (5,7%) e ao limite máximo (6%), evidenciando uma gestão fiscal responsável e equilibrada.

Importante destacar que, mesmo diante das oscilações naturais da Receita Corrente Líquida ao longo dos meses — como a leve redução observada em novembro — não houve impacto relevante nos indicadores de despesa com pessoal, que se mantiveram estáveis e sob controle.

Adicionalmente, ressalta-se que os Relatórios de Gestão Fiscal (RGF) foram elaborados e publicados dentro dos prazos legais, atendendo às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e aos princípios da transparência e publicidade, permitindo o acompanhamento contínuo pela sociedade e pelos órgãos de controle.

Dessa forma, conclui-se que o Poder Legislativo do Município de Sulina demonstrou, ao longo de todo o exercício, elevado grau de responsabilidade na gestão dos recursos públicos, mantendo os gastos com pessoal em patamares significativamente inferiores aos limites legais, garantindo equilíbrio fiscal, previsibilidade orçamentária e conformidade com a legislação vigente

Documento assinado digitalmente em 27/03/2026 17:00:37
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/IcuOm> para
verificar a autenticidade.





Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PARECER DO CONTROLE INTERNO AVALIAÇÃO ANUAL DA GESTÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2025, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SULINA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Sulina, 27 de março de 2026.



Nome: Micheli Hoffmann
CPF: ***.401.829.**

Assinado com certificado digital avançado

MICHELI HOFFMANN
Coordenadora da Unidade de Controle Interno

